



3º CONCURSO LITERÁRIO “RASCUNHOS DO TEMPO”

REGULAMENTO

Artigo 1º - Fica aberto o “3º CONCURSO LITERÁRIO RASCUNHOS DO TEMPO”, promovido pela Prefeitura Municipal de Meridiano por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: O “Rascunhos do Tempo” objetiva promover a criatividade, a expressão artística e a apreciação da literatura. Buscamos estimular o desenvolvimento de habilidades literárias, incentivando a escrita criativa e a exploração da imaginação. Além disso, pretendemos criar uma comunidade de escritores e leitores que possam se inspirar mutuamente e celebrar a diversidade de vozes e perspectivas presentes na literatura contemporânea. Através deste concurso, aspiramos cultivar a valorização da escrita e da leitura, transformando o mundo através das palavras.

Artigo 2º - O Tema das produções literária é LIVRE.

Artigo 3º - Poderão participar deste concurso alunos das redes de Ensino Municipal de Meridiano, Ensino Estadual de Meridiano, Escolas de Ensino Particular (para alunos que residem em Meridiano) e membros da comunidade.

Parágrafo único: Não serão cobradas taxas pela inscrição.

Artigo 4º - Cabe ao indivíduo informar sua categoria na ficha de inscrição. As categorias são:

I - Ensino Fundamental I – poema e prosa

II - Ensino Fundamental II – poema e prosa

III - Ensino Médio – poema e prosa

IV – Membros da Comunidade – poema e prosa

Artigo 4º - Cada participante poderá inscrever-se com, **no máximo**, duas produções (um poema e uma prosa).

Parágrafo único: O poema deverá conter, **no máximo**, duas páginas. A prosa deverá conter, **no máximo**, cinquenta (50) linhas. **Produções que ultrapassem os requisitos serão desclassificadas.**

Artigo 5º - Serão premiados os participantes classificados em todas as categorias:

a)1º lugar – poema e prosa.

b)2º lugar – poema e prosa.

c)3º lugar – poema e prosa.

Artigo 6º - Os trabalhos serão avaliados e selecionados pela comissão julgadora, composta por três especialistas da área de linguagens.

Artigo 7º - Os participantes devem se atentar ao cronograma (**anexo 1**). Fica sob a responsabilidade do participante acompanhar as atualizações do Concurso.

Artigo 8º - As inscrições devem **ser entregues, no formato impresso**, na Secretaria Municipal de Educação de Meridiano – Rua João Nascimento Costa, 224-288, Meridiano SP, 15625-000 (EMEI DOLORES MARIA TORRENTE).

Artigo 9º - Serão desclassificados os trabalhos que:

I – Apresentarem, na ficha de inscrição, rasuras e/ou estiverem ilegíveis;

II – Forem apresentados fora no prazo definido;

III – Não obedecerem às especificações contidas neste edital;

IV – Forem cópia ou plágio de trabalhos já publicados ou não.

Artigo 10º - Os vencedores serão anunciados e premiados no evento “Premiação – Rascunhos do Tempo”, que terá a **data divulgada no segundo semestre de 2026**.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal da Educação de Meridiano reserva-se o direito de promover a publicação e divulgação dos poemas e prosas premiados.

Artigo 12º - Os trabalhos enviados para a participação do concurso não serão devolvidos.

Artigo 13º - Os participantes autorizam a Prefeitura Municipal de Meridiano e a Secretaria Municipal de Educação, independente do resultado do concurso, utilizar os trabalhos em propagandas do Município, publicações em revistas, jornais, folders, panfletos e em toda e qualquer publicação que se fizer necessário, podendo cedê-lo a jornais ou revistas para publicação de matéria sobre a cidade, estando cientes de que os trabalhos apresentados terão a identificação do seu autor e passarão a pertencer ao acervo do Prefeitura Municipal de Meridiano, podendo a mesma fazer o uso que julgar conveniente, sem qualquer ônus.

FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

- 1-A ficha de inscrição deve ser **PREENCHIDA À MÃO;**
- 2- O preenchimento dos textos deve ser **DIGITADO;**
- 3- A página de produção deve ser formatada no tamanho A4, orientação ‘retrato’;
- 4- A letra (fonte) deve ser Arial, tamanho 12;
- 5- O espaçamento entrelinhas deve ser 1,5;
- 6- Não utilizar papel timbrado na digitalização dos trabalhos;
- 7- Não abreviar nenhum nome;
- 8- **Título obrigatório**, centralizado e em negrito.

Serão ofertas oficinas de escrita criativa para aquele que tiverem interesse em participar do concurso. As oficinas serão realizadas gratuitamente conforme o cronograma abaixo, na escola EMEF Professora Paula Zangrando.

MÊS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL	OFICINA	RESPONSÁVEL
Junho	Terça-feira 16/06	18:00 – 19:00	EMEF Paula Zangrando	Alunos e Comunidade	Cibele
Junho	Quarta- feira 17/06	15:00 – 16:00	EMEF Paula Zangrando	Alunos e Comunidade	Cristiane
Julho	Terça-feira 28/07	18:00 – 19:00	EMEF Paula Zangrando	Alunos e Comunidade	Cibele
Julho	Quarta- feira 29/07	15:00 – 16:00	EMEF Paula Zangrando	Alunos e Comunidade	Cristiane
Agosto	Terça-feira 11/08	18:00 – 19:00	EMEF Paula Zangrando	Alunos e Comunidade	Cibele
Agosto	Quarta- feira 12/08	15:00 – 16:00	EMEF Paula Zangrando	Alunos e Comunidade	Cristiane

ANEXO 1:**Cronograma**

08/06/2026	Divulgação do edital
08/06/2026	Abertura das inscrições
08/09/2025	Encerramento das inscrições
30/09/2025	Divulgação dos finalistas
Data a ser divulgada	Premiação

ANEXO 2: Ficha de Inscrição para ALUNOS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS

3º CONCURSO LITERÁRIO RASCUNHOS DO TEMPO/ 2026

TÍTULO DO TRABALHO: _____

NOME COMPLETO DO AUTOR (A) (sem abreviação): _____

IDADE DO AUTOR (A): _____ DATA NASCIMENTO ____/____/____

ANO ESCOLAR: _____

ESCOLA: _____

CONTATO: _____

DECLARAÇÃO:

Declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento do **3º CONCURSO LITERÁRIO RASCUNHOS DO TEMPO** e que, assim sendo, o trabalho por mim apresentado atende todas as diretrizes por ele fixadas, bem assim, que estou apto a participar do mesmo na categoria indicada.

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente, assumo a autoria do trabalho inscrito, autorizo a Prefeitura Municipal de Meridiano e a Secretaria Municipal Educação a utilizá-los independente do resultado do concurso em propagandas do Município, publicações em revistas, jornais, folders, panfletos e em toda e qualquer publicação que se fizer necessário, podendo cedê-lo a jornais ou revistas para publicação de matéria sobre a cidade, estando ciente de que o trabalho apresentado passará a pertencer ao acervo da Prefeitura Municipal de Meridiano, podendo a mesma fazer o uso que julgar conveniente, sem qualquer ônus, dando o crédito ao autor do trabalho. Declaro também, estar ciente das penalidades judiciais em caso de plágio.

Meridiano ____/____/2026

Nome completo

RG do Autor(a)

Assinatura

Nome completo
do Responsável em caso de menor

RG do Responsável

Assinatura

ANEXO 3: Ficha de Inscrição para MEMBROS DA COMUNIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBROS DA COMUNIDADE

3º CONCURSO LITERÁRIO RASCUNHOS DO TEMPO/ 2026

TÍTULO DO TRABALHO: _____

NOME COMPLETO DO AUTOR (A) (sem abreviação): _____

IDADE DO AUTOR (A): _____ DATA NASCIMENTO ____/____/____

CELULAR PARA CONTATO () _____

DECLARAÇÃO:

Declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento do **3º CONCURSO LITERÁRIO RASCUNHOS DO TEMPO** e que, assim sendo, o trabalho por mim apresentado atende todas as diretrizes por ele fixadas, bem assim, que estou apto a participar do mesmo na categoria indicada.

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente, assumo a autoria do trabalho inscrito, autorizo a Prefeitura Municipal de Meridiano e a Secretaria Municipal Educação a utilizá-los independente do resultado do concurso em propagandas do Município, publicações em revistas, jornais, folders, panfletos e em toda e qualquer publicação que se fizer necessário, podendo cedê-lo a jornais ou revistas para publicação de matéria sobre a cidade, estando ciente de que o trabalho apresentado passará a pertencer ao acervo da Prefeitura Municipal de Meridiano, podendo a mesma fazer o uso que julgar conveniente, sem qualquer ônus, dando o crédito ao autor do trabalho. Declaro também, estar ciente das penalidades judiciais em caso de plágio.

Meridiano ____/____/2026

Nome completo

RG do Autor(a)

Assinatura

ANEXO 4: Ficha de produção

☐ **Poema**

☐ **Prosa**

Categoria: _____

Título (centralizado, negrito)

Texto (Arial, 12 - justificado (prosas) ou centralizado/alinhado à esquerda (poemas)).

INFORMAÇÕES:

*Secretaria Municipal de Educação – 34751168

Rua João Nascimento Costa, 224-288, Meridiano SP, 15625-000 (EMEI
DOLORES MARIA TORRENTE).